

PORTARIA N° 024/2023, de 02 de outubro de 2023.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.***

ULISSES CECCHIN,_Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de 04 de outubro de 2023 a 13 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 06/08/2018 a 05/08/2019, para a servidora **MARLENE TERESINHA VIERO**, Diretora Financeira do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 02 de outubro de 2023.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
MARIANA GOMES VEDANA.